

P.^a a Camera da Villa de Ubatuba

Nada me hé tão sensível, como constar-me as dezordens, q' os Officiaes da Camera dessa Villa continuão a fazer, sem atenção ao seos Superiores; e mais q. tudo transgredindo as Leys de S. Mag.^a abuzando dellas p.^a se poder absoluto engrossarem as rendas desse Concelho á custa do suor dos pobres, impondo lhes hum tributo em toda a faz.^{da} seca, e molhada, q' por essa Villa passa, como se me representou hoje em hum requerim.^{to} q' despachei a favor dos pertendentes, por nelle querer, se observe a Ley de S. Mag.^a q' prohibe o impor tributos aos seos Povos, regalia só da mesma Soberana Senhora; e sem por embargo de q. Vm.^{ces} o hão de observar, como vai deferido. Por esta lhes Ordeno, q. sem demora retribuição tudo o q' com este titulo tiverem recebido, e fiquem na intellig.^a de q. o concerto dos caminhos p.^a girar o negocio, só deve sair a sua despeza dos bens do Concelho, a q. aquelles pertencem; e q.^{do} sejam tão pobres as Cameras, q' não possam suprir, devem os moradores da Villa, e seo termo pessoalm.^{to} concertar os mesmos caminhos, sem q. por nenhum modo se lhes tire nenhum genero de contribuição violenta; o q' Vm.^{ces} terão entendido e de terem feito o contrario, quero Vm.^{ces} me dem a razão, porq' o fizerão e aonde acharão Ley, q. tal jurisdição lhes desse; o q. confio, Vm.^{ces} me digão com toda a brevidade: pena de eu proceder contra Vm.^{ces} como transgressores das Leys do Reyno. D.^a g.^a a Vm.^{ces}. S. Paulo a 15 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera da V.^a de Apiahy

Em resposta da carta de Vm.^{ces} de 23 de 8br.^o q' a poucos dias chegou a minha pprezença sou a dizer lhes q. não havendo Ordem, nem Ley algúa de S. Mag.^a q' permita a nenhum dos seos Magisterios o impor tributos, nem contribuições aos Povos, sendo esta suprema autoridade só reservada á sua Real Pessoa, me encho de confuzão, confessandome Vm.^{ces} q' p.^a a factura dos precizos caminhos, q' devem franquearse ao negocio, tiverão a liberdade de multarem o Povo em quantia certa, com q' cada hum deve contribuir, extorquindose-lhes com violencia, no q' Vm.^{ces} não só tem transgredido, e ultrajado as Leys, mas tambem cometido hum dos mayores atentados, contra o q' eu não procedo já, por me persuadir a ignorancia, com q. o fizerão, e esperar,

